

## PORTARIA Nº 21/2018

O Doutor GIOVANE RYMSZA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo item 1.1.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e,

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do Decreto Municipal nº 90/2018 datado de 05/07/2018, que versa sobre feriados municipais;

## **RESOLVE:**

Determinar a fechamento do Fórum e suas dependências, bem como dos Ofícios Extrajudiciais da sede da Comarca no <u>dia 25</u> <u>de julho de 2018</u>, em decorrência do feriado municipal alusivo ao dia da emancipação política do Município de Catanduvas, devendo ser anotada no sistema Projudi como dia não útil para todas as competências desta Comarca.

Providencie o Sr. Assistente da Direção do Fórum a afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum, bem como, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Catanduvas, ao Ministério Público e aos Cartórios Extrajudiciais e à Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Catanduvas, aos 05 de julho de 2018.

GIOVANE RYMSZA

Juiz de Direito Diretor do Fórum